

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025

ATA NÚMERO SETENTA E DOIS

10 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em 12 de junho de 2025, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, em exercício, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo.

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carlos José Pinto Vergueiro João Paulo Rebelo da Silva, João Pedro Ferreira Martins, Joaquim de Sousa Rocha, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José
20 Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. -----

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes
25 deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Joaquim Américo Cardoso Silva, Carla Isabel Argueles Cáceres, substituída por Diogo Filipe Prada da Silva, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Aurora Maria Paula Ferreira Teixeira, Dália Miranda Lopes Eira, substituída por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por Vânia Maria Melo Rocha, Jaime da Silva Quintas, substituído por Margarida Maria Gomes Ferreira, Joaquim António Dias
30 Tavares, substituído por Rosália Maria Jesus Oliveira Andrade, Mónica Alexandra da Silva Almeida, substituída por Manuel Benjamim Leite Soares, Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído por José Manuel Silva Ferreira, Tiago Filipe da Costa Braga substituído por Sandra Susana da Silva Marques, Carla Maria Rodrigues Costa, substituída por Júlia Dorinda Lima Sampaio Joaquim Moreira Barbosa, sendo substituído por Pedro André Silva Dantas, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, substituído por Andreia Filomena Silva
35 Macedo, substituído por Joana Nobre Macedo Ferreira Leite, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista,

5 substituída por Beatriz Castro Pinto, substituído por Isa Janine Esteves Sanches e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. -----

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, substituído por Domingos Martins Oliveira, Filipe da Silva Lopes, que justificou a ausência, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, que
10 foi substituído por Maria Eduarda Amaral Ferreira, Paulo de Jesus Lopes que faltou.-----

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalho, José Valentim Pinto Miranda, Elísio
15 Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. -----

Estiveram ausentes, os senhores (as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira -----

20 **Ponto 1 - Público.**-----

Senhora Sandra Matos, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo na sua intervenção disse representar os moradores da urbanização da Paradela. Teceu alguns cometários e colocou algumas questões sobre o empreendimento que estava a ser lá construído. Um empreendimento para arrendamento acessível na dita
25 urbanização e gostariam de saber o porquê da existência do rés do chão ter mudado de comércio para habitação e também o que pensavam fazer relativamente às infraestruturas, uma vez que teria 60 famílias a morar e sem estacionamento nem parques para crianças. Referiu estradas que estavam uma lástima. Queria saber também o porquê de lhes negarem o acesso à consulta do processo de ajuste daquela construção. Tiveram uma reunião na Junta de Freguesia de Pedroso com o Presidente da Gaiurb e ele próprio
30 informou que qualquer pessoa poderia consultar o processo.-----

Senhor Bruno Vieira, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo na sua intervenção, dando seguimento àquilo que a senhora Sandra Matos tinha referido, apesar de não representar os moradores, era morador também na urbanização da Paradela e estavam a ser construídas efetivamente habitações no programa Primeiro Direito. Tiveram a oportunidade e agradecia a reunião que fizeram na Junta de Freguesia para
35 esclarecer algumas questões. No entanto, dado que a Câmara Municipal era a entidade responsável pela coordenação do programa, gostava de aprofundar três temas que na sua opinião, mais preocupava. Se estava

5 prevista alguma articulação entre os serviços sociais da Câmara e os futuros moradores para garantir uma
boa integração e acompanhamento das famílias que iriam lá morar. Quais os mecanismos que iriam ser
aplicados para prevenir situações de degradação do espaço público ou, eventualmente, convivência
problemática, como infelizmente se verificava em alguns empreendimentos sociais do país. Como iria ser
10 assegurada a transparência e quais os critérios de seleção dos beneficiários daquele projeto. A sua intenção
era que a referida construção fosse positiva, estruturada e verdadeiramente integradora, tanto para os
beneficiários como obviamente, para os atuais residentes que já lá estavam há alguns anos. -----

Senhor Paulo Costa, Freguesia de Oliveira do Douro na sua intervenção disse que congratulava o senhor
Presidente da Câmara pelo seu mandato, como também à restante vereação. Era Historiador e a história
15 tinha uma coisa muito específica era que os factos eram os que contavam e não as perceções. E, portanto,
por isso congratular mais uma vez o senhor Presidente e o seu mandato por duas razões. Uma razão pessoal,
porque eram da mesma geração, conviveram juntos e, portanto, pela primeira vez sentia orgulho. Orgulho
de haver um presidente de Câmara, natural de Gaia, nascido e criado. Porque quem conhecesse melhor e
quem procurasse na história presidentes da Câmara de Gaia, Naturais de Gaia, poderia haver uma mão cheia,
20 ter assumido o desafio e ter concluído esse desafio com êxito nas contas era difícil. Sobretudo, o grande
desafio e aquilo que a história iria fixar. O facto de sair como ia sair, era meramente uma nota de rodapé e,
portanto, mais uma vez dava os parabéns a todos agradecendo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues na sua intervenção agradeceu ao dr.
Paulo Costa as palavras gentis. Não sabia exatamente a que se referia, mas saía pelo seu pé. Se insistisse
25 numa permanência, lá para final do ano ou para o ano seguinte, teria uma decisão definitiva, fosse ela qual
fosse. Portanto, chegava um momento em que as resiliências se transformavam em dinâmicas que já eram
mais demolidoras do que propriamente de resistência. Era uma saída por opção própria. Era sempre bom ter
alguém a dizer bem no meio de milhares, a dizer menos bem. Relativamente aos moradores da urbanização
da Paradela, dirigindo-se aos dois cidadãos, disse que naquele terreno ou naquele lote, já estava prevista
30 uma construção. Isso era importante dizer, não tinham uma construção que substituísse o quadro geral da
urbanização, que eram moradias por um prédio ou por dois prédios. Aquele já era um espaço para um prédio,
um prédio diferente, que tinha rés do chão com comércio. E depois tinha a componente de habitação normal
no prédio. Portanto, do ponto de vista da construção e da tipologia de construção, aquilo que foi licenciado
era aquilo que estava previsto desde o início do loteamento, desde o início da urbanização. E fazia questão
35 que no final, ou de outra forma qualquer ou num papel, deixassem o contacto da pessoa que dizem que
estava a barrar o acesso ao processo. Não estava a pôr em dúvida o que estavam a dizer, mas custava-lhe
acreditar. Disponibilizou-se para ir com eles à Gaiurb para mostrar que era possível consultar o processo.
Relativamente à qualidade da urbanização era verdade que os arruamentos estavam maus e também era
verdade que achava ser justo dizer que a freguesia de Pedroso tinha tido uma intervenção absolutamente

5 brutal em termos de arruamentos. Mas numa fase em que tiveram de fazer opções, a opção foi
maioritariamente pelas grandes ligações internas. E estavam a falar de uma das maiores freguesias de Gaia
em termos de área, reconhecia que poderia ser polémico dizer aquilo, mas a certa altura, quando tinham de
optar, inevitavelmente o faziam mais depressa para a rua principal do que para as ruas mais restritas. A
10 questão do estacionamento era o estacionamento de lei. As pessoas tinham as suas garagens e no caso do
prédio em concreto, tinham mais de 12 garagens do que a lei previa, quatro locais de carregamento elétrico
para viaturas elétricas, portanto tendo 60 fogos, julgava que 62, havia 72 lugares de estacionamento,
portanto garantidamente havia pelo menos 1 por lugar. O licenciamento tinha sido feito a um prédio que na
verdade estava desenhado de forma a continuar o rasgão de passeio do interior da urbanização, que era para
aquilo ter fluidez. O primeiro direito era o arrendamento acessível e não empreendimento social. Achava que
15 a sua prioridade não era ter urbanizações sociais, que a Câmara já tinha muitas, dessas urbanizações queria
dar lhes um bocadinho mais de dignidade. Por exemplo, tirar o amianto de todas, meter capoto, 90% das
urbanizações estavam de momento com capoto, o que tinha tradução na eficiência energética, elevadores
janelas duplas. Portanto, a Câmara gastou quase 20 milhões € na reabilitação de todo o parque habitacional.
Não havia nenhum bairro social que ficasse de fora desse investimento. Inclusivamente investiram em bairros
20 privados, porque a Vila d'Este não era nenhum bairro social. Era uma zona privada. Deixou, exaustivos
esclarecimentos relativamente e toda aquela temática. -----

Ponto 4 - Período da Ordem do Dia. -----

25 **4.18. da Ordem de Trabalhos “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer
não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a
linha de Alta Velocidade, no que diz respeito às travessias”, sendo acrescentado à Proposta do Ponto
original, o seguinte:-----**

30 **“A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra
na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado”.-**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues na sua intervenção solicitou ao Daniel
que fizesse o favor de passar a apresentação do power point, porque assim conseguiriam ao menos atalhar
alguns dos assuntos, em nome da agilidade da própria Assembleia. A primeira e mais importante questão de
35 todas era que a Câmara não tinha tomado nenhuma opção. A Câmara tinha feito aquilo que nenhuma outra
câmara fez, que foi pegar nos estudos que estavam a ser feitos pelos técnicos nos gabinetes e pôr ao corrente

5 de todos, quer em reunião de Câmara, quer em reunião de Assembleia Municipal, o que levou a que alguns
agentes políticos, para se protegerem, tivessem de dizer que não sabiam de nada, porque tecnicamente, o
assunto estava com os técnicos. O município de Gaia levou o assunto a uma apresentação pública da reunião
de Câmara e ali. Por isso é que o ponto era parecer não vinculativo porque não estavam a decidir. O que fez
10 foi levar a reunião de câmara e trazer ali uma proposta que legitimasse os técnicos da Câmara Municipal para
que continuassem a trabalhar no Plano A e no plano B, e noutros planos que pudessem surgir, de forma
transparente, para que os políticos tivessem conhecimento daquilo que estava a acontecer. O município não
fez nenhuma opção. O município não decidiu apoiar. Aliás, bastava ler as atas e as declarações. A declaração
que fez enquadrava no fundo, a declaração de voto. Ficaria feliz se todos ali, em vez de demagogia estivessem
15 a discutir, não a segunda opção, mas uma terceira e mais outra. O que era absolutamente impensável e
absolutamente surpreendente era que num dossiê daqueles, alguém quisesse, com banalidades técnicas,
cingir o debate. Ficava contente que achassem que a proposta de Santo Ovídeo era maravilhosa. Excelente.
Quando chegasse a altura de decidir, decidiriam. Não faria sentido, no momento, abdicar de uma discussão
de soluções alternativas, quando toda a gente sabia que a estação de Gaia tinha sido menos querida, por
muitos dos agentes que achavam que a estação de Gaia era um problema. Aliás, bastou o assunto vir a
20 público, para grandes urbanistas, grandes geógrafos, todos eles com a especificidade de serem todos do
Porto, dizer em voz alta, aquilo que andaram a dizer e a pressionar em voz baixa, que era “Que se lixe a
estação de Gaia, isso não faz sentido nenhum”. E, portanto, o que deveriam discutir não era cingir o debate
a uma estação e a uma localização. Aconteceram várias reuniões, umas técnicas outras não, umas com
técnicos e outras só políticas. O ponto de partida que tinham estava escrito. Era uma estação em Campanhã
25 e a seguinte em Aveiro. Era o ponto de partida do projeto que vinha de 2008/2009, que ainda por cima tinha
o parecer favorável da Câmara Municipal de Gaia, e agora aparecia o Presidente da Câmara Municipal de
Gaia, a dar o dito por não dito. Deram um parecer favorável, mas foi noutros tempos. Agora a vida mudara.
Precisavam de re-discutir tudo. Achava que qualquer pessoa de bom senso percebia, que para o IP, isso era
um engulho, mais uma alteração. Não havia mais nenhum caso no país, na linha Porto Lisboa que tivesse
30 acrescentado uma estação. Havia de ter sido por alguma coisa. Fizeram estudos técnicos para justificar uma
estação em Vila Nova de Gaia, para ter uma estação de TGV. Ter uma estação de alta velocidade em Gaia era
um imperativo para a Área Metropolitana do Porto e por isso é que o assunto também tinha sido discutido
na Área Metropolitana do Porto, com ganho de causa para Vila Nova de Gaia. Conseguiram demonstrar
tecnicamente o erro que seria não ter uma estação em Gaia. Deixou extensas explicações acompanhadas do
35 vídeo apresentado. -----

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) Fez um ponto prévio antes de começar a
sua intervenção. Afirmou estar desde 2021, naquela assembleia. Tinha aprendido muito com toda a gente
que ali estava. Aprendeu procedimentos, formas de falar, formas de pensar. Aprendeu tudo aquilo que dizia

5 respeito ao funcionamento da Assembleia Municipal e tudo o que não se deveria fazer na política. A IL
entendia que a discussão daquela matéria era da maior importância para, de forma decisiva, garantir a
prossecação do TGV. No passado dia 10 de abril de 2005, o Executivo Municipal de Vila Nova de Gaia tinha
10 apresentado, em conjunto com o Consórcio LAV, uma proposta alternativa para o traçado de alta velocidade
Vila Nova de Gaia, para a travessia sobre o rio Douro e para a localização da estação de TGV que serviria o
município. Essa solução inicial, adjudicada igualmente, foi objeto de apresentação pública a 28 de setembro
de 2022, conclusão do respetivo Estudo de Impacto Ambiental e Consulta Pública a 21 de agosto de 2023
Lançamento do respetivo concurso público a 15 de janeiro de 2024. Apresentação do Plano de Pormenor da
Estação de Santo Ovídio, 20 de junho de 2024. E finalmente adjudicação a 10 de outubro de 2018. O próprio
15 primeiro-ministro Luís Montenegro, esteve presente. Ora o porquê dos 12 quilómetros, se na solução inicial
adjudicada se encontravam previstos dez quilómetros em túnel. Assim, mais de metade do traçado da auto
estrada em Vila Nova de Gaia passaria a ser feita à superfície, com impactos potencialmente superiores ao
nível da poluição sonora que não estavam avaliados e com impactos sobre os cidadãos gaienses não
avaliados, sem estudo de impacto ambiental. Gostaria que os passageiros em Gaia pudessem apanhar o TGV
em Gaia. Falou depois de uma ponte Rodoferroviária, com a consolidação da travessia rodoferroviária numa
20 só ponte que permitiria onerar os municípios do Porto de Gaia. Era sabido que o projeto da Ponte “Antónia
Ferreira” foi de certa forma cancelado e integrado na Ponte Rodoferroviária TGV. Para evitar a questão de
duplicação de gastos. Era importante haver economia de escala na manutenção, porque haver duas pontes
ou haver uma ponte era completamente diferente do ponto de vista de cenário e calendarização de
manutenção, acarretava custos e incerteza. Concluindo, a IL entendia que a solução alternativa do consórcio
25 LAV e do Executivo municipal traduzir-se-ia num traçado com potenciais impactos ao nível sonoro, ambiental
e sobre os cidadãos gaienses superiores ao da solução inicial adjudicada. Entenderia votar
desfavoravelmente a proposta da Câmara Municipal, quanto ao parecer não vinculativo da AM de Gaia.
Relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo, I.P. para a linha de alta velocidade no que
dizia respeito às travessias ao traçado no concelho e à estação, a IL queria o TGV o mais depressa possível.
30 Sem mais concursos públicos e respeitando totalmente o caderno Encargos adjudicado com a estação, era
sem dúvida o traçado acordado e a ponte Rodoferroviária sobre o rio Douro.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues na sua intervenção disse ser possível
que a proposta, aquela ou outra qualquer pudesse ser discutida e se houvesse acordo entre todos não teria
de fazer novo concurso, desde que o acordo obtido não ultrapassasse o valor do concurso. Não houvera
35 adjudicação de obra nenhuma, apenas uma adjudicação, que era pública, de um concurso de conceção,
construção e exploração. O que aconteceu foi uma assinatura do primeiro-ministro, com o consórcio
vencedor de um concurso de conceção, construção e exploração. Se o concorrente não conseguisse fazer a
concessão, o projeto de execução, de acordo com o caderno de encargos, nem chegava a fazer obra

5 nenhuma. Quem tinha de fazer o projeto era o vencedor. Não havia nenhuma adjudicação de obra. O problema era se o concurso fosse por água abaixo, por ser inviável. Sem atacar a solução de Vilar do Paraíso, nem atacar a solução de Santo Ovídio, tinha era medo que a solução de Santo Ovídeo, pelos seus custos atuais, pudesse pôr em causa o concurso, e por isso queria ter uma alternativa. Levou a reunião de câmara para defender que se considerasse a proposta dois, mas sem abdicar da proposta um.-----

10 **Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH)** Disse que a questão, de facto, ia muito para além de qualquer posicionamento ou confronto político ideológico. No fundo, achava ser claro que aquilo que todos procuravam no debate era encontrar a melhor solução para o município e para os gaienses. Todo o resto era lateral, mas sabiam que no fim do dia a decisão seria sempre política. Nesse sentido, e porque havia muita confusão, muito ruído no processo, colocava algumas questões. Em primeiro lugar, quem decidia e
15 como e no caso de haver duas opções, qual seria a opção escolhida. A outra pergunta era se ficassem as duas opções em aberto, como ficava a adjudicação do concurso. O Governo e a IP tinham dito que qualquer alteração teria de cumprir o caderno de encargos. A questão era se a opção dois, cumpria ou não o caderno de encargos. O Chega, também considerava, tal como a Câmara, ser preferível ter duas opções em aberto. Agora, sabiam que se a opção dois não cumprisse o caderno de encargos, a hipótese do processo atrasar sete
20 ou oito ou dez anos estaria certa. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues respondeu que em última instância, quem decidiria era o governo. O governo iria decidir, de acordo com uma proposta, parecer da IP, que, por sua vez, iria pegar na proposta do projeto de execução. Proposta pelo consórcio vencedor e, naturalmente, avaliá-la antes de a propor ao governo. Qualquer parecer que os municípios do Porto e de Gaia dessem era
25 um parecer não vinculativo. Ainda assim e perante a consumação da proposta de discussão da Mota-Engil., o município teria todas as razões para dizer se queriam ou não. E aí o município participava no processo de forma não vinculativa. Participará sempre, mas fazendo a sua pressão política pela solução A ou pela solução B. Na fase atual, o que o consórcio estava a estudar eram as duas alternativas. A alternativa Santo Ovídeo, que lhe foi dada, no âmbito do contrato de concessão, uma alternativa para discutir com o IP e já discutida
30 com a Câmara. Tiveram sete ou oito propostas e no fim, decidiram. -----

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU), na sua intervenção disse ao deputado da IL, que tinha interpretado mal o que ele disse, pois não estava a defender a sua proposta, até porque há duas semanas, pediu para que a proposta da IL não fosse discutida e votada na Assembleia Municipal. Primeiro, por entender precisamente, o que o senhor Presidente tinha acabado de dizer, a CDU não estava preparada para dizer que
35 Santo Ovídeo era a solução, pelo respeito institucional que a Câmara Municipal, no seu entendimento, merecia. Se tinha sido a Câmara Municipal que disponibilizou a informação, sobre o TGV, deveria ser discutido no ponto ali levado pela Câmara Municipal e que a Assembleia deveria discutir, e não a partir de outra proposta. Comprovava-se que a intervenção da CDU nos três pontos se mantinha, no sentido em que,

5 em primeiro lugar e desde sempre, apoiaram a alta velocidade. Na Assembleia da República, durante muitos anos o PCP foi o único a aprovar a alta velocidade, na estação em Vila Nova de Gaia, valorizando o concelho. Rejeitavam que um projeto daquela dimensão fosse decidido à porta fechada, entre consórcios privados, autarcas em consórcios privados, IP, excluindo a população, excluindo os representantes locais e o interesse público. Também exigiam transparência ao Governo, porque entendiam que o Governo teria de ser
10 transparente relativamente ao assunto e às questões que o presidente foi colocando. Na nova solução receavam que a solução fosse motivada pelos interesses económicos do consórcio na história do financeiramente viável. Aceitavam que o poder político se pronunciasse para as pessoas e o poder político de uma forma, numa autarquia e depois no jornal. Rejeitavam as opiniões, do consórcio, acerca do trabalho técnico dos técnicos da Câmara Municipal de Gaia e do Porto. Também punham em causa a proposta do
15 consórcio quando afirmava que ficaria melhor duas pontes em vez de uma .do que uma quando a CDU achava que uma ponte de dois tabuleiros seria o mais rentável e sem necessitar de alterações ao projeto que poderiam ser absolutamente significativas para o Município e era quem decidia a mobilidade da região. Terminou dizendo que não era por gostar mais ou menos de uma ou outra ponte, porque a CDU não tinha competência técnica para dizer se aquela solução era melhor do que outra. Recordava que em 2022, levava ali a questão do congestionamento. A CDU levava ali essas preocupações, a questão de Santo Ovídio e podia
20 levar outras. Infelizmente para eles, o que estava em causa não era aquela ou cada uma dessas alterações. No seu entendimento, era a denúncia de um processo, que iria ter impactos na opinião pública, por mais do que um ou outro partido viesse a fazer perguntas na rua. Fazer perguntas na rua iria denunciar o projeto e não era isso que a CDU queria associado à questão do TGV. A CDU desde a primeira hora e por isso é que exigia transparência no Porto, junto do Governo, a denúncia de um processo, de um consórcio que a seu bel-prazer decidiria de acordo com o seu interesse económico. Pugnar por um processo transparente, público e participado. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, solicitou à Assembleia o prolongamento dos trabalhos por mais 01h00 e chamando á atenção dos deputados para controlarem os seus tempos nas intervenções.-----

30 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na resposta aos deputados desvalorizou o facto de o consórcio poder ter ou não interesses económicos, que ele só tinha interesse em Gaia. Ao deputado fez questão de reler a proposta que tinha sido aprovada por unanimidade na reunião de Câmara e que dizia que a solução proposta pela Luso Ave não exclui a hipótese original do vídeo, antes avalizava uma hipótese alternativa que se enquadrava na zona delimitada como corredor de alta velocidade.
35 Não havia desvio pelo concurso internacional lançado pelo Estado. A solução proposta para decomposição da ponte em dois tabuleiros, de dois tabuleiros em duas pontes autónomas, diminuía o impacto visual da proposta inicial da ponte, mas pressupunha obrigatoriamente a devida validação com o Porto e com as

5 entidades tutelares. Nunca imaginou que levar o ponto á discussão fosse criar a abertura de um conflito interno por opções exclusivas.-----

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) fazendo a comparação com a estação de caminho de ferro em Aveiro. Disse que o projeto inicial, de 1856, não previa passar em Aveiro, mas existiu uma pessoa inconformável “José Estêvão” que de facto, contra todas as elites de Águeda, porque o projeto ia passar por
10 Águeda, conseguiu que a linha em Aveiro fosse uma realidade. Atualmente ninguém imaginaria Aveiro sem a estação de caminho de ferro. Também ele não conseguiria imaginar, Vila Nova de Gaia sem a estação do TGV. Mas o BE reconhecia, de facto, a substância da argumentação da IL, por um lado, mas também reconhecia que a proposta apresentada pela Câmara era uma proposta do futuro.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues na sua intervenção falou da
15 metodologia de votação, que do seu ponto de vista, estava muito clara. A Câmara Municipal levava aquela Assembleia, três propostas que dividiram em três votações, para poder aprofundar e discutir o mais possível e para garantir que cada um votava de forma autónoma. O sr. Deputado da IL levava uma proposta de recomendação, mas que não seria votada, e o que fez foi tentar sensibilizar todos para que independentemente de gostarem mais de uma ou outra não fecharem portas, porque, felizmente, o senhor
20 deputado da iniciativa Liberal, que defendeu tão radicalmente a sua proposta de recomendação, afinal abdicou da mesma.-----

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) disse ser evidente que o PSD também queria a estação de Vila Nova de Gaia, que o TGV fosse um facto e que a linha de alta velocidade se concretizasse. Desde o início tinham algumas preocupações e uma das preocupações, já referida por vários colegas, era
25 relativa à ponte rodoviária proposta pelo consórcio. A manutenção da ponte rodoviária, segundo interpretaram, estará a cargo da Câmara Municipal do Porto e da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. As informações que possuem são as de que nem a Câmara Municipal do Porto, nem a Câmara Municipal de Gaia, têm meios, nem estruturas, que permitam fazer a manutenção de uma ponte dessas ao longo do tempo. Aliás, como acontecia com a Ponte do Infante, que segundo informação recolhida junto de técnicos
30 que contactaram, era objeto de manutenção da Câmara de Gaia e da Câmara do Porto. E essa manutenção tem sido, segundo nos referiram, uma manutenção muito sofrível. Quando souberam que não iria ser o Estado a fazer essa manutenção, esse facto não lhes agradou. Havia uma pergunta que gostavam de fazer relativamente à estação de Gaia. As informações que tinham era a de que a Câmara Municipal teria um custo significativo com as acessibilidades rodoviárias à estação proposta pelo consórcio. Gostavam de saber se era
35 verdade, e se haveria mais alguma informação relativamente ao custo a suportar pela Câmara de Gaia relativamente à estação de Gaia proposta pelo consórcio. Relativamente ao traçado. O traçado era evidentemente um novo traçado. Tinha mudanças significativas. O novo projeto implicava uma redução da obra em túnel. Enquanto o estudo prévio previa a extensão de 13 quilómetros na região de Gaia, com dez

5 quilómetros em túnel, a proposta atual invertia os papéis, limitando a execução de túneis a cerca de cinco
quilómetros e aumentando a parte em escavação, aterros e a construção de muros. Essa alteração gerava
preocupações quanto ao aumento do impacto, impacto na superfície e a sobreposição com infraestruturas
existentes, sobretudo em zonas densamente urbanizadas ou próximas de áreas habitacionais. Sabiam que
um dos custos significativos de projetos deste tipo eram as expropriações. E quando o senhor Presidente da
10 Câmara, na última reunião em que o ponto foi discutido, disse que não iam aumentar as expropriações,
relativamente ao projeto inicial, e como as expropriações tinham um custo significativo, pareceu-lhes que o
consórcio poderia não estar interessado em gastar mais do que o inicialmente previsto com as expropriações,
mas necessitam de ter mais (rigorosas) informações. Mas queriam que ficasse claro que, apesar de
aprovarem a admissão da proposta do consórcio (alternativa), são mais favoráveis à proposta original do que
15 à proposta elaborada pelo consórcio. Dado o exposto, exigiam que os pontos 4.18, 4.19 e 4.20 da Ordem de
Trabalhos tivessem uma diferente redação. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues na sua intervenção respondeu que o
Deputado iria aprovar, e com os documentos técnicos que a Câmara estava a propor, uma proposta de
alteração do LAV, subscrita pelo presidente e votada na reunião de Câmara e, portanto, independentemente
20 de como se intitulava o ponto, estavam a votar a aceitação daquela solução, como uma solução B que não
abdicava da solução A. Perante a situação colocada pelo deputado o presidente de Câmara pediu a alteração
do teor do texto do ponto e acrescentar a alteração dos três pontos no sentido de dizer que era de acordo
com a proposta da alteração subscrita pelo Presidente e aprovada por unanimidade na reunião de Câmara,
para que não houvesse dúvidas. Reforçou o apelo pedindo a alteração do ponto para que ficasse
25 absolutamente claro e não ficasse a dúvida sobre aquilo que ia a votação. Não uma preferência, mas uma
decisão de manutenção de duas alternativas para futura discussão e para futura decisão. -----

**4.21. da Ordem de Trabalhos “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao
Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas (Conta Consolidada), referente ao ano
30 2024”.**-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, respondeu ao senhor presidente, que seriam retificados e
clarificados os documentos apresentados para votação e propôs que se entrasse no ponto seguinte da ordem
de trabalhos e que era precisamente o Ponto 4.21 que pôs á discussão dos Senhores deputados. Não havendo
ninguém inscrito deu a palavra ao Vereador Dário Silva. -----

35 **O Senhor Vereador Dário Soares Freitas da Silva,** referiu que na reunião de Câmara, os vereadores quiseram
deixar um testemunho e que de alguma forma tinha muito a ver com o documento, mas, e sobretudo com
aquilo que foram também o balanço de 12 anos de mandato. Gostariam de deixar uma breve declaração e

5 mostrar ser possível fazer política de outra maneira. Colocar as pessoas e o seu bem-estar no centro das
políticas públicas e nunca o betão por si. Desde 2013 que a gestão autárquica de Gaia passou a ser definida
por um novo rumo holístico, versado em políticas sociais e educativas que transformaram o concelho rumo
a um novo paradigma definido no coletivo, no nós. O caminho era sinuoso e os resultados ultrapassaram
todas as expetativas. No espaço de 12 anos, Gaia tornou-se numa referência de desenvolvimento harmonioso
10 e sustentável e um território verdadeiramente excepcional para se viver, estudar, visitar ou trabalhar. O êxito
de programas de referência como o Gaia Aprende Mais, ou Gaia Aprende+ i, o meu bairro, minha rua
consolidaram um rumo e uma indelével prova de ligação entre os cidadãos e os seus territórios,
potenciando uma nova marca Gaia, assente na sustentabilidade e na participação pública. Na área da
juventude, a recente atribuição do galardão Capital Nacional da Juventude 2025 era o reflexo de um conjunto
15 de políticas de juventude que não deixaram ninguém para trás e que estabeleciam o jovem no seu justo papel
de líder inclusivo, agregador e determinante. A visão estratégica de Eduardo Vítor Rodrigues também se tinha
definido na Área Metropolitana do Porto, através de uma forte aposta na área da juventude, que gerou um
profícuo trabalho em rede, expresso em múltiplos benefícios de ligação entre todos, do qual é a prova o
recente lançamento do projeto Youth Monitor. Ao trabalho imaterial somaram o necessário material. A
20 aposta na saúde com o robustecimento das valências do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia, Espinho, vários
centros de saúde, a construção de pavilhões desportivos, a requalificação da rede viária, a conquista da
capital mundial do Desporto em parceria com o Porto ou o reforço da promoção cultural eram sinónimos de
uma perseverança e resiliência que nunca poderiam ser derrubados pela cobardia alheia de quem se
escondia atrás da cortina cinzenta da denúncia anónima. Num contexto em que a saída de Vítor Rodrigues
25 se devia única e exclusivamente a comportamentos sujos e escondidos na neblina da perseguição política,
reiteravam o seu compromisso. Uma voz firme e segura, juntamente com a maioria que o elegeu.
Manifestavam o orgulho pelo melhor presidente de Câmara que o concelho alguma vez teve e cujo legado
nunca conseguiram sujar nem minimamente manchar. O sábio povo gaiense saberia dar a resposta adequada
às injustiças e às adversidades e restabelecer uma verdade que, no fundo, nunca esteve colocada em causa.
30 Sabiam estar à altura de tão decisivo legado potenciador de um futuro mais sorridente a toda uma
comunidade de 310.000 habitantes, cujas características únicas e multifacetadas só poderiam ser
devidamente potenciadas pelo grande líder que foi e continuaria a ser Eduardo Vítor Rodrigues. Não
esqueceriam e a sua equipa lhe devia muito, do que foram, mas acima de tudo, pela felicidade de pertencer
à sua equipa. Não conseguiam comunicar de outra forma. Eterna gratidão. Agradecidos por lhes ensinar que
35 por vezes a vida era feita de perdas e ganhos, mas mesmo assim continuavam a ser seres humanos que todos
os dias tentavam ser melhores que ontem. Deram tudo de coração. Cada sorriso, cada gesto, cada palavra
foi repleto de sinceridade e lealdade à sua pessoa e à sua liderança. Que a sua vida continuasse a sorrir e a
luz da vida o iluminasse e à sua família. A Elisa Costa, a Dra. Elisa Costa, a Mariana e o Salvador. Estariam

5 sempre gratos pela sua bondade e exemplo inspirador. Em nome de Marina Mendes, José Guilherme Aguiar, Dário Silva, Paula Carvalhal, Valentim Miranda, Elísio Pinto, Célia Correia e Manuel Guedes agradeciam mais uma vez ao Presidente.-----

10 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.21.** -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 29 votos a favor (17 do PS e 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) 10 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL) e 03 abstenções (02 do BE e 01 do PAN).-----

15 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, pediu ao senhor presidente da Câmara, para confirmar o que tinha sido alterado pelos serviços, relativamente aos três primeiros pontos da Ordem de Trabalhos e solicitado na assembleia, para ser votado de acordo com o que tinha sido decidido. -----

20 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção, disse que o que estava escrito na ordem de trabalhos era apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal quanto ao parecer não vinculativo da Assembleia Municipal relativamente à proposta do consórcio contratado (...) ou seja, achava ser absolutamente claro que o que estava em apreciação e em votação não era a proposta do consórcio, mas da Câmara Municipal. -----

25 **Pedido de esclarecimento do Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD)** na sua intervenção disse terem uma dúvida. No dia 10 de abril, na reunião de Câmara, os deputados do PSD, relativamente aqueles três pontos separadamente, votaram os três pontos contra. No dia 10 de abril foram á Assembleia Municipal os três pontos e foram retirados. Perguntava o que estava a ser discutido naquele dia. Os três pontos ou o documento com a proposta de alteração que apresentou e que disse que o PSD tinha votado favoravelmente. Só um pedido esclarecimento. -----

30 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** na sua intervenção, disse que o PSD, votou os três pontos contradizendo que a única solução viável era a solução de Santo Ovídeo, mas que não excluía, soluções alternativas. O presidente respondeu-lhes que na proposta isso já estava contemplado. Mas o PSD votou como votou o ponto final e ele ficou satisfeito por ficar claro que não estavam contra. Relativamente à proposta do consórcio, a Câmara faz um texto igual para os três pontos em que dizia que achavam bem que se incluísse, desde que não pusesse em causa o anterior e que no fim se pudesse discutir e decidir. O que estavam a votar era que fosse possível discutir Vilar do Paraíso. O que pedia era para
35 votarem, para que a voz de Gaia, junto do IP e da LAV, fosse uma voz de consenso, para estarem todos, e

5 poderem discutir tudo e mais alguma coisa. Todas as alternativas estavam em cima da mesa, desde que houvesse uma estação. E no fim decidiam ou davam o parecer sobre qual dos projetos parecia melhor. -----

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) na sua intervenção e de certa forma criticando a discussão do texto apresentado aconselhou outra redação do ponto o qual foi aceite.-----

10 **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** agradeceu o contributo que o senhor deputado propôs, e ficaria assim a leitura “apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal quanto ao parecer não vinculativo da Assembleia Municipal de Gaia, relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo IP para a linha de alta velocidade no que diz respeito à estação da LAV” acrescentando á proposta que a solução proposta não excluía a hipótese original, antes viabilizava uma hipótese alternativa que se enquadrava na zona delimitada como corredor de alta velocidade pelo concurso,
15 lançado pelo Estado. A solução proposta continuando para a decomposição da ponte.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, aconselhou a que os trabalhos continuassem, enquanto se fazia essa alteração, passando-se à discussão do Ponto 4.22.-----

20 **4.22. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação do Fiscal Único da Gaiurb - Urbanismo e Habitação, E.M., a MGI & Associados, SROC, como Revisor Oficial de Contas”.**-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues na sua intervenção, clarificando as dúvidas suscitadas no ponto, disse que o que estavam a votar eram as conclusões do parecer do ROC e não a Conta da Câmara.-----

25 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.22.** -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02da CDU e 01 do PAN) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL).-----

30 **4.23. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, E.M., para o ano 2025, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros)”.**-----

35 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.23.**-----

5 **Votação: Aprovado por Maioria, com 35 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL).** -----

10 **4.24. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 07 (sete) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior, Área de Gestão, bem como os requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição do júri”**-----

15 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.24.** -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 35 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). -----

20 **4.25. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de agregados inertes para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** -----

- 25
- **Ano 2025 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%;** -----
 - **Ano 2026 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%;** -----
 - **Ano 2027 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA a 23%;** -----
 - **Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA a 23%.”** -----

30 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.25.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

- 5 4.26. da Ordem de “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de Equipamento para manutenção de S.L.A.T. para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- 10 Rubricas: -----
- 13605 (2001 | I | 468) – Semáforos -----
- 013612 (2004 | A | 95) – Materiais para Manutenção de Semáforos -----
- Lote 1 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) -----
- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 6.000,00 (seis mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA -----
 - 15 • Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA. -----
 - 20 • Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA. -----
- Lote 2 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) -----
- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) + IVA -----
 - 25 • Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 7.000,00 (sete mil euros) + IVA. -----
 - Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 14.000,00 (catorze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA. -----
 - 30
- Lote 3 – Equipamentos e Materiais (considerando o prazo máximo de 36 meses) -----
- Ano 2025 – Equipamentos (I) - € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA -----

- 5
- Ano 2026 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2027 - Equipamentos (I) - € 12.000,00 (doze mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 4.000,00 (quatro mil euros) + IVA. -----
 - Ano 2028 - Equipamentos (I) - € 3.000,00 (três mil euros) + IVA; Materiais (A) - € 1.000,00 (mil euros) + IVA.”-----
- 10

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.26. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

- 15
- 4.27. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Manutenção dos Sistemas das Instalações Mecânicas, Produção de Águas Quentes Sanitárias AQS, AVAC e Redes Gás em Edifícios do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da
- 20
- AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valor Base do Procedimento - € 540.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros) -----

Rubrica 2022 | A | 50 – Assistência Técnica (mensal) -----

- Ano 2026 - € 90.000,00 (noventa mil euros); -----
- 25
- Ano 2027 - € 90.000,00 (noventa mil euros); -----
- Ano 2028 - € 90.000,00 (noventa mil euros). -----

Rubrica 2021 | A | 27 – Equipamentos -----

- Ano 2026 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----
- Ano 2027 - € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----
- 30
- Ano 2028 - € 30.000,00 (trinta mil euros). -----

Rubrica 2022 | A | 52 – Materiais -----

- Ano 2026 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); -----
- Ano 2027 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); -----

5 • Ano 2028 - € 20.000,00 (vinte mil euros). -----

Rubrica 2004 | A | 11 – Assistência Técnica Pontual -----

• Ano 2026 - € 15.000,00 (quinze mil euros); -----

• Ano 2027 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros); -----

• Ano 2028 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros).” -----

10 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.27. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

15 4.28. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de artefactos de betão para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2001 | A | 342 -----

20 • Ano 2025 (25%) - € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros); -----

• Ano 2026 (40%) - € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----

• Ano 2027 (20%) - € 30.000,00 (trinta mil euros); -----

• Ano 2028 (15%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros). -----

Total de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).”-----

25 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.28. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

30 4.29. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para execução de estudos de projetos de especialidade a Creche Municipal da Seara – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

5 **Rubrica 2001 | A | 101 – Estudos, Projetos e Consultadoria** -----

• Ano 2025 - € 11.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 13.837,50 (treze mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

• Ano 2026 - € 56.250,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 69.187,50 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

10 • Ano 2027 - € 0,00; -----

• Ano 2028 - € 7.500,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco euros).” -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.29. -----

15 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

4.30. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção de fontes ornamentais do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Rubrica – Serviços -----

• Ano 2025 - € 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa euros); -----

25 • Ano 2026 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros); -----

• Ano 2027 - € 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros); -----

• Ano 2028 - € 34.470,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta euros). -----

Total de € 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta euros). -----

Rubrica – Bens -----

30 • Ano 2025 - € 12.000,00 (doze mil euros); -----

• Ano 2026 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros); -----

• Ano 2027 - € 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta euros); -----

5 • Ano 2028 - € 15.040,00 (quinze mil e quarenta euros). -----

Total de € 72.120,00 (setenta e dois mil, cento e vinte euros).” -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.30. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

10

4.31. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de pavimentos vinílicos e linóleo para diversos edifícios municipais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, 15 reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2015 | A | 10 -----

• Ano 2025 - € 10.000,00 (dez mil euros) + IVA; -----

• Ano 2026 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA; -----

• Ano 2027 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA; -----

20 • Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA.” -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.31. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

25 4.32. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

30 Rubrica 2007 | A | 1 -----

• Ano 2025 (1 mês) - € 350,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 430,50 (quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos); -----

- 5 • Ano 2026 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros); -----
- Ano 2027 (12 meses) - € 4.200,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros); -----
- 10 • Ano 2028 (11 meses) - € 3.850,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 4.735,50 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos).” -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.32. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

- 15 4.33. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica às Aplicações Medidata.Net (3 anos) para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

20 Rubrica 2001 | A | 21 -----

- Ano 2025 - € 9.536,60 (nove mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; -----
- Ano 2026 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; -----
- 25 • Ano 2027 - € 57.219,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) + IVA a 23%; -----
- Ano 2028 - € 47.683,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três euros) + IVA a 23%.” -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.33. -----

30 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, anunciou a votação dos pontos relativos ao TGV, uma vez que estava consensualizado o assunto. -----

5 **Senhor Deputado, José Fernando Santos Almeida (PSD)** na sua intervenção referiu que ficariam muito mais confortáveis com a alteração dos títulos da Ordem de Trabalhos. Portanto, que o ponto 4.18 ficaria exatamente como estava acrescentado que “a solução proposta não excluía a hipótese original, mas antes avalizava uma hipótese alternativa que se enquadrava na zona delimitada, como corredor de alta velocidade, pelo concurso internacional lançado pelo Estado”. Os Pontos 4.18, 4.19 e 4.20 ficam exatamente iguais (ou seja, como estavam redigidos) com o acréscimo daquilo que leu: A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado. -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18. -----

15 **Votação Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU.**-----

20 **4.19. da Ordem de Trabalhos “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito ao traçado no concelho”, sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte:-----**

“A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado”. -

25 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.19.** -----

Votação Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU-----

30 **4.20. da Ordem de Trabalhos “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parecer não-vinculativo da AM de Gaia relativamente à proposta do consórcio contratado pelo Governo/IP para a linha de Alta Velocidade, no que diz respeito à Estação da LAV”, sendo acrescentado à Proposta do Ponto original, o seguinte:-----**

- 5 “A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado”. - Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.20. -----
- 10 Votação: Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (17 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. -----
- O senhor Deputado da IL deixou Declaração de Voto relativamente aos Pontos 4.18; 4.19: 4.20, conforme documento em anexo (vide anexo 1). -----
- 15 4.34. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para Manutenção dos meios de segurança contra incêndio, instalados em diversos edifícios/equipamentos e viaturas do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 20 11 de abril, nos seguintes termos:”-----

	Rub. / Ano	2025	2026	2027	2028
Ass. Tec	2004 A 10	€ 6.502,00	€ 39.012,00	€ 39.012,00	€ 32.510,00
Equip.	2004 I 3	€ 5.000,00	€ 12.000,00	€ 12.000,00	€ 11.000,00
Materiais	2011 A 3	€ 10.500,00	€ 16.500,00	€ 16.500,00	€ 16.500,00
Ass. Tec. Educação	2002 A 25	€ 380,00	€ 2.280,00	€ 2.280,00	€ 1.900,00
Ass. Tec. Saúde	2022 A 50	€ 540,00	€ 3.240,00	€ 3.240,00	€ 2.700,00
Equip. Educação	2022 I 4	€ 500,00	€ 4.000,00	€ 4.000,00	€ 1.500,00
Materiais Educação	2022 A 43	€ 1.000,00	€ 8.000,00	€ 8.000,00	€ 3.000,00
Equip. Saúde	2021 A 27	€ 500,00	€ 4.000,00	€ 4.000,00	€ 1.500,00
Materiais Saúde	2022 A 52	€ 1.000,00	€ 8.000,00	€ 8.000,00	€ 3.000,00

Ass. Tec. Pontual	2004 A 11	€ 500,00	€ 1.750,00	€ 1.750,00	€ 1.000,00
-------------------	-----------	----------	------------	------------	------------

5

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.34. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

10 4.35. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Hasta Pública com vista à Alienação de um Imóvel, sobre o seguinte: -----

• Autorização de procedimento de Hasta Pública com vista a Alienação da Fração K, do imóvel sito na Rua da Carvalhosa na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

• Aprovação das Minutas (Edital e Programa de Procedimento); -----

15 • Aprovação do júri; -----

• Decisão sobre o valor base de licitação.” -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.35. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

20

4.36. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Instalação de Cercados para animais errantes e realização de um Parque Lúdico do Cardal, na Rua Quinta do Baldaia, Freguesia de Avintes”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.36. -----

25

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

4.37. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

30 • Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinheiro, Freguesia de Oliveira do Douro; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua de Mexedo, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----

5 • **Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Terços, Freguesia de Canelas.”** -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.37. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

10 **4.38. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito:** -----

• **Postura Municipal de Trânsito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, Freguesia de Valadares;** -----

• **Postura Municipal de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Oliveira do Douro;** -----

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo;** -----

15 • **Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Meiral, Freguesia de Canidelo;** -----

• **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Manuel Moreira da Cruz, Freguesia de Gulpilhares;** -----

• **Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia da Madalena;** -----

• **Postura Municipal de Trânsito no Largo do Moeiro, Freguesia de Pedroso;** -----

• **Posturas Municipais de Trânsito em vários arruamentos, Freguesia de Vilar de Andorinho.”** -----

20 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.38.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

25 **4.39. da Ordem de Trabalhos Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**-----

Foi Apreciada a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, referente ao **Ponto 4.39. da Ordem de Trabalhos.**-----

30 De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (**vide anexo 2**). -----

5 Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram uma hora e quarenta e nove minutos do dia 28 de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

10
A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

15
O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

20